



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.104/2018.

Dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Ladário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, conforme o artigo 60, VII e Art. 7º, parágrafo único, da lei 898/2012;

D E C R E T A:

Artigo 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Ladário, as pessoas abaixo relacionadas pelo período de 02 (dois) anos, Gestão 2018/2020:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO FEDERAL

Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

Titular: Balbina Maria Araújo Soriano

Suplente: Fernando Antonio Fernandes

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS - Campus Pantanal

Titular: Roosiley dos Santos Souza

Suplente: Caroline Gonçalves

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Titular: Lisane Mendes e Silva Knauf

Suplente: Fátima Ale El Seher

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – FMADR

Titular: Lígia Lopes Teixeira de Santana

Suplente: Andréia de Moura Victório

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ticiane Brasil de Barros

Suplente: Mário Luiz Assad e Faria

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Genival da Cunha de Paula Junior

Suplente: Eliane dos Santos Mendes

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Codrasa

Titular: Maria José Justiniano

Suplente: Antonio Dias de Arruda

Artigo 2º O Conselho ora criado deliberará na aprovação de projetos, controle e fiscalização dos investimentos inerentes à referida pasta.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS, 24 de abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal